



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 25/03/2025	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 115/2025 Fl. 1/1
--	--	---

AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO - PT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Deputado Estadual, **Sr. JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS**, ao Deputado Federal, **Sr. VANDER LOUBET**, e ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, solicitando a construção de uma nova unidade do 8º Batalhão da Polícia Militar no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

O Distrito de Nova Casa Verde tem registrado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, aumentando consideravelmente a demanda por segurança pública. No entanto, a atual estrutura do 8º Batalhão não comporta mais adequadamente as necessidades operacionais da Polícia Militar, prejudicando a eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, destaca-se a necessidade de uma estrutura moderna e inclusiva, com instalações apropriadas para todos os profissionais da segurança, incluindo alojamentos adequados para policiais mulheres. A ausência de acomodações específicas pode comprometer o bem-estar e a dignidade dessas profissionais, dificultando a permanência e o desempenho das funções de forma plena. A construção de uma nova unidade permitirá a modernização dos serviços de segurança, oferecendo melhores condições de trabalho aos agentes da Polícia Militar e um atendimento mais ágil e eficiente à comunidade.

Nova Andradina, 20 de março de 2025.

ADELAR BELO - PT
Vereador